



ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS PPR/2019 - MRS LOGÍSTICA S.A.

Nesta 2ª reunião a MRS solicitou que os Sindicatos, se manifestassem quanto a proposta entregue na reunião anterior, para firmar o Acordo do PPR 2019.

Os Sindicatos informaram que a proposta patronal foi devidamente avaliada, e que estranharam a inclusão da meta do **EBITDA** neste acordo do PPR 2019.

Os Sindicatos discordaram da sua inclusão, pois entendem que este indicador, refere-se diretamente aos lucros e não aos resultados, ou seja, torna-se um redutor e não um acelerador.

Os Sindicatos solicitaram a sua retirada ou a sua revisão dentro do Acordo, com a redução dos intervalos e do objetivo a ser atingido.

A MRS alegou que este indicador, é de relevância, e necessário sob o aspecto da sustentabilidade do Programa de Resultado, levando-se em consideração, o trágico acidente de Brumadinho ocorrido em janeiro deste ano.

Os sindicatos solicitaram também, que haja uma revisão do valor da parcela fixa, integrante da base de cálculo da premiação.

A MRS irá avaliar internamente as solicitações trazidas nesta 2ª reunião, e se pronunciará na próxima reunião, que foi agendada para o próximo dia 2 de setembro, em Juiz de Fora.

E B I T D A ???

EBITDA é uma sigla Inglesa (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) que traduzida para o português, tem o seguinte significado: “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” ou seja, é um indicador usado para a avaliação de empresas de capital aberto (sociedade anônima), Com este indicador, o que se pretende, é conhecer o **“quantum” a empresa gera em suas atividades operacionais**, não estando incluídos em seu cálculo, os investimentos financeiros, impostos e os empréstimos. Os investidores, após análise do EBITDA terão uma visão ampla da realidade financeira, em especial a sua competitividade de mercado e sua eficiência dentro de um exercício, em especial no que tange a bolsa de valores.

Confira a seguir a ATA da 2ª Reunião, realizada dia 26/08/2019 em Juiz de Fora/MG.



SINDPAULISTA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas

ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - 2019

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 26.08.2019

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaete - SINTEF-CL, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDPAULISTA, conforme lista de presença anexa.

Iniciando a reunião, os representantes da empresa solicitaram aos sindicatos as percepções das entidades em face da proposta apresentada na reunião anterior.


Em razão das indagações iniciais, os sindicatos esclareceram que avaliaram a proposta da empresa e informaram que estranharam a proposta de inserção da meta do EBITDA, com a qual discordam, pois além de considerarem que esse requisito se vincula ao lucro e não ao resultado, existe por parte dos sindicatos, uma dificuldade de exposição junto à categoria, porque a princípio ele representa um redutor e não um acelerador, razão pela qual solicitam a retirada deste indicador ou que não pior das hipóteses seja revisado a ponto de reduzir os intervalos e o objetivo a ser alcançado e que se a meta for ultrapassada, se transforme em acelerador da premiação.

Diante das considerações sindicais acerca do EBITDA, visando esclarecer o objetivo e necessidade deste indicador no Acordo de PPR, os representantes da empresa destacaram inicialmente, que o EBITDA representa as receitas operacionais, deduzidas as despesas operacionais sem considerar os efeitos financeiros e de impostos, não havendo que se vincular diretamente ao lucro, mas ao resultado sob o aspecto da sustentabilidade do Programa de Resultado, principalmente se considerarmos os impactos decorrentes do acidente de Brumadinho no mês de janeiro de 2019, razão pela qual o indicador inerente ao EBITDA se tornou um requisito de grande relevância para o Programa deste ano.


Os sindicalistas solicitam também que seja avaliada pela empresa a possibilidade de revisão do valor da parcela fixa integrante da base de cálculo da premiação destacaram ainda que o informativo da empresa não abordou a inserção do EBITDA na proposta.

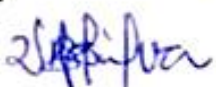
Feitas as ponderações sindicais, esclarecem os representantes da empresa que vão avaliar internamente as solicitações trazidas, encerrando-se os trabalhos, seguindo a ata e a lista de presença assinada por todos, ficando esclarecido que a próxima reunião fica agendada para este mesmo local, no dia 02 de setembro às 13 horas e 30 minutos, oportunidade em que serão apresentadas as avaliações.


Juiz de Fora, 26 de agosto de 2019.



MRS Logística S/A


STEFZCB


SINTEF-CL


STEFBH


SINDPAULISTA


STEFSP